



MUNICÍPIO DO SEIXAL
Assembleia Municipal
Largo da Igreja 2840-480 SEIXAL
Tel. 21 097 62 25 - Fax 21097 62 26
NIPC 506 173 968

Tomada de Posição

N.º 32/XII/2018

Desde julho de 1999, a Fertagus é a concessionária dos parques de estacionamento postos à disposição dos utentes do comboio. A oferta de lugares, conforme anúncio da empresa, é de 3879 lugares para a área envolvente às estações de Amora, Corroios e Fogueteiro, verificando-se, no entanto, devido aos preços exagerados praticados, ser reduzida a ocupação global dos lugares disponibilizados (raros são os parques que atingem mais do que 50% de ocupação), preferindo os utentes estacionar as suas viaturas nas zonas circundantes das estações.

Esta realidade demonstra que a concessionária Fertagus não está à altura da prestação do serviço público que lhe foi cometido.

A insatisfação gerada, diariamente verificável, origina transtornos de várias ordens, quer para aqueles que buscam alternativas de estacionamento, quer para as autarquias que são, com frequência, destinatárias de reclamações dificilmente atendíveis, seja por imperativos de impedimentos de ordem legal seja por ausência de espaços que possam ser destinados a estacionamento.

Considerando que:

- A gestão dos parques da Fertagus está longe de corresponder às expectativas criadas;
- São desajustados os preços praticados;
- Há um nítido desperdício dos lugares de estacionamento disponibilizados;

A Assembleia Municipal do Concelho do Seixal delibera:

1 – Exigir que os parques de estacionamento geridos pela concessionária Fertagus, sejam gratuitos a todos os passageiros munidos de título de transporte válido, de modo a servir efetivamente as populações;



MUNICÍPIO DO SEIXAL
Assembleia Municipal
Largo da Igreja 2840-480 SEIXAL
Tel. 21 097 62 25 - Fax 21097 62 26
NIPC 506 173 968

2 – Solicitar aos órgãos do poder local envolvidos, nomeadamente câmara municipal e juntas de freguesia do concelho do Seixal, o desencadear de ações pertinentes que conduzam ao objetivo atrás enunciado;

3 – Solicitar aos mesmos órgãos de poder local que mantenham esta mesma Assembleia informada dos procedimentos que venham a ser adotados.

O Presidente da Assembleia Municipal

Alfredo José Monteiro da Costa

Aprovado por maioria na 3.ª Sessão Extraordinária de 2018, realizada a 8/5/2018.
(Documento anexo à ata com o número 1).